

Indicação Nº 184/2017

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, requer que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado a Prefeita Municipal a seguinte Indicação :

- **Que seja encaminhado a Câmara Municipal projeto de Lei que cuida dos direitos dos servidores em desvio de função.**

Plenário Vereador Pedro Rodrigues da Silva, 19 de Junho de 2017.



Hilarino de Assis Neves
Vereador - Autor

Justificativa:

Chegou ao meu conhecimento, que diversos servidores efetivos da Prefeitura, nos mandatos anteriores, desempenharam funções em cargos diferentes daqueles, para os quais foram concursados, por diversos anos, com o consentimento do tático da Administração, sem com tudo adquirirem o direito ao reenquadramento no cargo novo.

A Jurisprudência Brasileira é uníssona quando aprecia casos de desvio de função, concedendo ao servidor em desvio, todos os direitos inerentes ao cargo ocupado, desde que formalizado por meio de processo administrativo e devidamente comprovada as atividades funcionais em desvio da função.